



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0699

segunda-feira, 29 de julho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PÁGINA 03:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº001/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 7.915/2024, LICITAÇÃO Nº 032/2024, EDITAL Nº 019/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

### AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM COMPARTIMENTO DE CARGA ADAPTADO, DOTADO DE ISOLAMENTO TÉRMICO QUE PERMITA REALIZAR TRANSPORTE DE REFEIÇÕES

**MÁRCIO LUÍS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G  
A

R, o Processo nº 7.915/2024, Licitação nº 032/2024, Edital nº 019/2024 e Pregão Eletrônico nº 012/2024, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07, no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras.

Guzolândia, 26 de julho de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado no dia 28 de fevereiro de 2024, abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2024, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acumulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

#### Professor de Educação Básica I – PEB I.

25º Luciana Andréa da Silva

### CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 26 de julho de 2024.

**Marcio Luis Cardoso**  
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br